

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2025

EDITAL Nº 01/2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PREENCHIMENTO DAS VACÂNCIAS DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS HUMANOS – CMDH.**

O Conselho Municipal dos Direitos Humanos (CMDH), instituído pela Lei Municipal nº 1.426/2024, de 02 de maio de 2024, alterada pela Lei nº 1431/2024, de 01 de julho de 2024, convoca e torna pública a Convocação para preenchimento das vagas dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos Humanos para o biênio 2024/2026.

REPRESENTAÇÃO E VAGAS:

Serão eleitos 03 (três) representantes da sociedade civil, 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes, sendo:

03 (três) vagas para organizações da sociedade civil de abrangência municipal e com relevantes atividades relacionadas a defesa dos direitos humanos.

De acordo com o § 3º do Art. 2º da Lei nº1.426/2024, os suplentes referidos dos representantes de organizações da sociedade civil, deverão ser representantes de instituições diferentes dos titulares, com intuito de abranger o máximo de participação de vários segmentos;

DA COMISSÃO ELEITORAL:

Compete a Comissão: coordenar, organizar, registrar e viabilizar a eleição, dos conselheiros da sociedade civil;

A Comissão será formada por membros da sociedade civil e do governo.

Governo: Bruna Leite Vanderlei;

Sociedade Civil: Adeilton Lima Mafra.

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

A Assembleia Geral será realizada dia 04 de fevereiro de 2025 as 09:00h, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, sob a supervisão da Comissão Eleitoral.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal dos Direitos Humanos, deverá ser realizada do dia 09 ao dia 21 de janeiro do corrente ano, na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Coronel Ulisses Luna, nº 56, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL no horário das 08:00h às 12h e das 14:00h às 17:00h.

A Comissão Eleitoral se reunirá nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente ano, para análise das documentações.

Publicação do resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas: 24/01/2025.

No ato da inscrição, os candidatos representantes de entidades deverão apresentar os seguintes documentos: cópia de inscrição do CNPJ (atualizado), ata da eleição e posse da atual diretoria, estatuto e ficha de inscrição preenchida, assinada pelo responsável pela instituição (anexo).

DA ELEIÇÃO:

Poderão ser candidatos os representantes da sociedade civil que realizaram as inscrições previamente;

Poderão votar os representantes da sociedade civil previamente inscritos e os conselheiros representantes do governo, todos maiores de 18 anos;

A eleição será aberta e serão eleitos os candidatos mais votados.

DO MANDATO:

O mandato do Conselheiro Municipal de Direitos Humanos será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

A função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado serviço público relevante ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho

DA POSSE DOS REPRESENTANTES:

Os representantes eleitos serão empossados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a proclamação do resultado da eleição, com publicação dos nomes, através da portaria assinada pelo chefe do executivo.

Delmiro Gouveia-AL, 08 de janeiro de 2025.

TANINO VALCI DA SILVA

Presidente do CMDH

MARIA HÉLIA LISBOA CAMPOS

Secretária Executiva

CRISTIANA MARQUES LUNA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:2DE660FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 09/01/2025. Edição 2466

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>